



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº III AO CONTRATO DE Nº 253/2021

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ELIO TRANCOSO HANNECKER**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº. 253/2021, resolvem celebrar o *terceiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

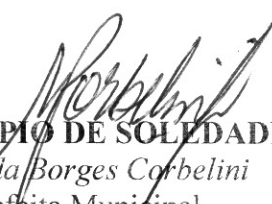
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover o aumento quantitativo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato é de R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais), e o índice de reajuste fica no importe de 5,7848, assim atualizando o valor para R\$ 4.072,72 (quatro mil e setenta e dois reais com setenta e dois centavos), conforme a média do IPCA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 02 de fevereiro de 2023.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE


ELIO TRANCOSO HANNECKER
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 253.12021

Soledade, 02 / 02 / 2023

